



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 30 / 09 / 2024 às 19:14 horas

Presidente



Processo REPL 1032/2024 - Data 05/09/2024 - Hora
10:12:26 Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO DE
PATOS NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DA RUA
WAGNER DE LUCENA OLIVEIRA NO BAIRRO NOE
TRAJANO.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**Solicito do senhor Prefeito
Constitucional de Patos Nabor
Wanderley, o calçamento da rua
Wagner de Lucena Oliveira no
Bairro Noé Trajano.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro à Prefeitura Municipal de Patos PB, por meio da secretaria de infraestrutura, o calçamento da Rua: **Wagner de Lucena Oliveira** no Bairro: **Noé Trajano** e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

É um apelo dos moradores do requerido bairro do Noé Trajano em especial os moradores da referida rua Wagner de Lucena Oliveira, bem como aqueles que usam aquela via diariamente.

Por essa razão apresento este instrumento ao poder Legislativo, para apreciação e aprovação na tentativa de melhoria E cuidado da referida localidade.


**VALTIDE PAULINO SANTOS
VEREADORA/AUTORA**